



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Folha nº 119  
Processo nº 084-2023  
Rubrica  
São João do  
**PARAÍSO**  
CIDADE DE TODOS NÓS

CONTRATO Nº 147/2023

| DADOS DO CONTRATO            |                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:  | 087/2023                                                                                                                                                                                            |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:  | 004/2023                                                                                                                                                                                            |
| MODALIDADE:                  | Adesão                                                                                                                                                                                              |
| CONTRATANTE:                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                                                                                                                                                              |
| CONTRATADO:                  | M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI                                                                                                                                                                       |
| OBJETO:                      | Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Construção Hidráulico para atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município do município de São João do Paraíso-MA |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO:     | R\$ 487.357,81 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos)                                                                                      |
| SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO: | Vitor Albuquerque de Sousa Trindade                                                                                                                                                                 |
| VIGÊNCIA INICIAL:            | 27 de Março de 2023                                                                                                                                                                                 |
| VIGÊNCIA FINAL:              | 31 de Dezembro de 2023                                                                                                                                                                              |

| DADOS DO CONTRATANTE |                                        |         |                    |
|----------------------|----------------------------------------|---------|--------------------|
| NOME:                | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | CNPJ:   | 01.597.629/0001-23 |
| LOGRADOURO:          | AVENIDA MARANHÃO, S/N                  | BAIRRO: | ALTO BONITO        |
| CIDADE:              | São João do Paraíso                    | ESTADO: | Maranhão           |
| REPRESENTANTE:       | Abimael Brito Ribeiro                  | CPF:    | 749.162.033-72     |

| DADOS DO CONTRATADO |                               |           |                                      |
|---------------------|-------------------------------|-----------|--------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL:       | M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI | CPF/CNPJ: | 18.604.476/0001-05                   |
| ENDEREÇO:           | R Tiradentes, 54              | BAIRRO:   | Centro                               |
| CIDADE:             | Governador Edson Lobão        | ESTADO:   | Maranhão                             |
| CONTATO:            | (99) 8812-4831                | E-MAIL:   | refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com |
| REPRESENTANTE:      | MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS    | CPF:      | 040.436.833-67                       |

PREÂMBULO

Aos 24 de Março de 2023, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Construção Hidráulico para atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município do município de São João do Paraíso-MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Folha nº 120  
Processo nº 084-2023  
Rubrica  
São João do  
PARAÍSO  
CIDADE DE TODOS NÓS!

Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 487.357,81 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

| ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO |                                                                                                                                                                                                       |            |                  |        |            |               |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|--------|------------|---------------|
| Item                               | Descrição                                                                                                                                                                                             | Marca      | Unidade          | Quant. | R\$ Unit.  | R\$ Total     |
| 1                                  | ALAVANCA; MATERIAL: AÇO; COMPRIMENTO: 1,50 M                                                                                                                                                          | TENACE     | UNIDADE          | 15,00  | R\$ 84,00  | R\$ 1.260,00  |
| 2                                  | ALICATE DE CORTE; MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO; TIPO CORTE: DIAGONAL; TIPO CABO: ISOLADO; COMPRIMENTO: 110 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOSFATIZADO, COM DELIMITADOR DE ABERTURA                    | TRAMONTINA | UNIDADE          | 9,00   | R\$ 43,16  | R\$ 388,44    |
| 3                                  | ALICATE UNIVERSAL; MATERIAL: FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO; TIPO: PROFISSIONAL; MATERIAL CABO: PLÁSTICO; TIPO CABO: ISOLADO; TIPO CORTE: CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO; COMPRIMENTO: 215 MM; PESO: 390 G | TRAMONTINA | UNIDADE          | 9,00   | R\$ 24,68  | R\$ 222,12    |
| 4                                  | ANTICORROSIVO; APLICAÇÃO: LUBRIFICANTE/DESENGRAXANTE/ANTIOXIDANTE/PENETRANTE; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTETIVO BIODEGRADÁVEL                                            | WHITE LUB  | FRASCO 300 GRAMA | 15,00  | R\$ 16,34  | R\$ 245,10    |
| 5                                  | [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AREIA; TIPO: LAVADA; GRANULOMETRIA: FINA                                                                                                                                  | NA         | METRO CÚBICO     | 525,00 | R\$ 114,23 | R\$ 59.970,75 |
| 6                                  | [COTA RESERVADA ME/EPP] - AREIA; TIPO: LAVADA; GRANULOMETRIA: FINA                                                                                                                                    | NA         | METRO CÚBICO     | 175,00 | R\$ 114,23 | R\$ 19.990,25 |
| 7                                  | ARMÁRIO BANHEIRO; MATERIAL: PLÁSTICO; QUANTIDADE PORTAS: 1 UN; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESPELHO; LARGURA: 1 M; ALTURA: 0,60 M; PROFUNDIDADE: 0,20 M; TIPO FIXAÇÃO: EXTERNO        | PLASTIC    | UNIDADE          | 13,00  | R\$ 63,79  | R\$ 829,27    |
| 8                                  | BALDE; MATERIAL: PVC; TAMANHO: MÉDIO; MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO; CAPACIDADE: 12 L; COR: PRETA; APLICAÇÃO: USO GERAL                                                                            | PLASTIC    | UNIDADE          | 34,00  | R\$ 13,96  | R\$ 474,64    |
| 9                                  | BRITA; MATERIAL: ROCHA TRITURADA; TAMANHO: BRITA 0                                                                                                                                                    | NA         | METRO CÚBICO     | 399,00 | R\$ 95,61  | R\$ 38.148,39 |
| 10                                 | BROXA PINTURA; MATERIAL BASE: MADEIRA; MATERIAL CABO: MADEIRA; MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO E FIBRAS NATURAIS; FORMATO: REDONDO; TAMANHO: GRANDE; COR CABO: LARANJA; APLICAÇÃO: CAIAÇÃO E PISOS         | MAX        | UNIDADE          | 40,00  | R\$ 20,48  | R\$ 819,20    |
| 11                                 | CABO FERRAMENTA; MATERIAL CABO: MADEIRA; COMPRIMENTO CABO: 1 M; FORMATO CABO: CILÍNDRICO; APLICAÇÃO: FOICE                                                                                            | MOMFORT    | UNIDADE          | 15,00  | R\$ 14,17  | R\$ 212,55    |
| 12                                 | CABO FERRAMENTA; MATERIAL CABO: MADEIRA; COMPRIMENTO CABO: 1 M;                                                                                                                                       | MOMFORT    | UNIDADE          | 9,00   | R\$ 13,10  | R\$ 117,90    |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Folha nº 121  
Processo nº 084-2023  
Rubrica  
SÃO JOÃO DO  
**PARAÍSO**  
CIDADE DE TODOS NÓS!

|    |                                                                                                                                                                       |            |         |       |           |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-------|-----------|--------------|
|    | FORMATO CABO: CILÍNDRICO; APLICAÇÃO: MACHADO                                                                                                                          |            |         |       |           |              |
| 13 | CABO FERRAMENTA; MATERIAL CABO: MADEIRA; COMPRIMENTO CABO: 320 MM; FORMATO CABO: CILÍNDRICO; APLICAÇÃO: MARTELO                                                       | MOMFORT    | UNIDADE | 15,00 | R\$ 12,06 | R\$ 180,90   |
| 14 | CABO FERRAMENTA; MATERIAL CABO: MADEIRA; COMPRIMENTO CABO: 720 MM; FORMATO CABO: CILÍNDRICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TERMINAL D; APLICAÇÃO: PÁ                    | MOMFORT    | UNIDADE | 32,00 | R\$ 9,58  | R\$ 306,56   |
| 15 | CABO FERRAMENTA; MATERIAL CABO: MADEIRA; COMPRIMENTO CABO: 945 MM; FORMATO CABO: CILÍNDRICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE 67 MM; APLICAÇÃO: PICARETA              | MOMFORT    | UNIDADE | 15,00 | R\$ 13,02 | R\$ 195,30   |
| 16 | CADEADO; MATERIAL: LATÃO MACIÇO; MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL; COR: AMARELA; ALTURA: 30 MM; LARGURA: 40 MM; ALTURA HASTE: 30 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 40  | PADO       | UNIDADE | 32,00 | R\$ 36,01 | R\$ 1.152,32 |
| 17 | CADEADO; MATERIAL: LATÃO MACIÇO; MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL; COR: AMARELA; ALTURA: 42 MM; LARGURA: 12 MM; ALTURA CORPO: 70 MM; ALTURA HASTE: 105 MM               | PADO       | UNIDADE | 21,00 | R\$ 28,75 | R\$ 603,75   |
| 18 | CADEADO; MATERIAL: LATÃO MACIÇO; MATERIAL HASTE: AÇO TEMPERADO; ALTURA: 72 MM; LARGURA: 50 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAVA DUPLA/MOLAS EM AÇO INOX/AUTOBLOCÁVEL | PADO       | UNIDADE | 13,00 | R\$ 63,64 | R\$ 827,32   |
| 19 | CHAVE COMBINADA; MATERIAL: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: CROMADO; BITOLA: 11 MM                                                                                            | TRAMONTINA | UNIDADE | 9,00  | R\$ 7,00  | R\$ 63,00    |
| 20 | CHAVE COMBINADA; MATERIAL: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: CROMADO; BITOLA: 13 MM                                                                                            | TRAMONTINA | UNIDADE | 9,00  | R\$ 9,10  | R\$ 81,90    |
| 21 | CHAVE COMBINADA; MATERIAL: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: CROMADO; BITOLA: 14 MM                                                                                            | TRAMONTINA | UNIDADE | 9,00  | R\$ 9,93  | R\$ 89,37    |
| 22 | CHAVE COMBINADA; MATERIAL: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: CROMADO; BITOLA: 19 MM                                                                                            | TRAMONTINA | UNIDADE | 9,00  | R\$ 12,43 | R\$ 111,87   |
| 23 | CHAVE COMBINADA; MATERIAL: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: CROMADO; BITOLA: 20 MM                                                                                            | TRAMONTINA | UNIDADE | 9,00  | R\$ 14,70 | R\$ 132,30   |
| 24 | CHAVE COMBINADA; MATERIAL: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: CROMADO; BITOLA: 22 MM                                                                                            | TRAMONTINA | UNIDADE | 9,00  | R\$ 18,83 | R\$ 169,47   |
| 25 | CHAVE COMBINADA; MATERIAL: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: CROMADO; BITOLA: 6 MM                                                                                             | TRAMONTINA | UNIDADE | 9,00  | R\$ 7,04  | R\$ 63,36    |
| 26 | CHIBANCA; MATERIAL: AÇO CARBONO; MATERIAL ENCAIXE CABO: AÇO CARBONO; MATERIAL CABO: MADEIRA; LARGURA: 10 CM; ALTURA: 50 CM; PESO: 2 KG; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL   | TRAMONTINA | UNIDADE | 15,00 | R\$ 72,13 | R\$ 1.081,95 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Folha nº 129  
Processo nº 084-2023  
Rubrica  
SÃO JOÃO DO  
**PARAÍSO**  
CIDADE DE TODOS NÓS!

|    |                                                                                                                                                                                                                               |            |                      |        |            |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|--------|------------|---------------|
| 27 | CIMENTO PORTLAND; MATERIAL: POZOLÂNICO; TIPO: CPIV-32                                                                                                                                                                         | NASSAU     | SACO 50 QUILOGRAMA   | 799,00 | R\$ 31,50  | R\$ 25.168,50 |
| 28 | COMPENSADO MADEIRA; MATERIAL: TAUARI; COMPRIMENTO: 2,50 M; LARGURA: 1,60 M; ESPESSURA: 4 MM; APLICAÇÃO: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E CONSTRUÇÃO CIVIL                                                                                | AMAZON     | FOLHA                | 26,00  | R\$ 161,12 | R\$ 4.189,12  |
| 29 | DESENGRIMPANTE; COMPOSIÇÃO: ADITIVOS INIBIDORES E CORROSÃO E OXIDAÇÃO, TENSOATIVO; APRESENTAÇÃO: SPRAY; APLICAÇÃO: LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO                                                                               | WHITE LUB  | FRASCO 300 MILILITRO | 48,00  | R\$ 12,34  | R\$ 592,32    |
| 30 | DOBRADIÇA; MATERIAL: LATÃO; TAMANHO: 76,2 X 76,2 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLIDA, COM ANÉIS DE ESFERAS                                                                                                                 | METASAL    | UNIDADE              | 40,00  | R\$ 11,20  | R\$ 448,00    |
| 31 | ELETRODUTO; MATERIAL: FERRO; BITOLA: 75 MM; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA                                                                                                               | ZETONE     | BARRA 2 METRO        | 26,00  | R\$ 22,75  | R\$ 591,50    |
| 32 | ELETRODUTO; MATERIAL: PVC; BITOLA: 1 POL; COR: PRETA; TIPO FIXAÇÃO: ROSCADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI-CHAMA; NORMAS TÉCNICAS: ABNT EB-744(CLASSE B), NBR 6150; COMPRIMENTO: 3 M                                       | KRONA      | UNIDADE              | 67,00  | R\$ 18,72  | R\$ 1.254,24  |
| 33 | ELETRODUTO; MATERIAL: PVC; TIPO: CORRUGADO; BITOLA: 5/8 POL; COR: AMARELA                                                                                                                                                     | KRONA      | ROLO 50 METRO        | 13,00  | R\$ 114,45 | R\$ 1.487,85  |
| 34 | ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO; CAPACIDADE: 120 KG; TIPO SAPATA: ANTIDERRAPANTE; TIPO DEGRAUS: 2X11; QUANTIDADE DEGRAUS: 11 UN; ALTURA FECHADA: 3,60 M; ALTURA ABERTA: 3,40 M; MATERIAL: DURALUMÍNIO; ALTURA ESTENDIDA: 6,30 M | ALUMASA    | UNIDADE              | 4,00   | R\$ 601,30 | R\$ 2.405,20  |
| 35 | ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO; CAPACIDADE: ATÉ 120 KG; TIPO SAPATA: LARGA E DE BORRACHA; TIPO DEGRAUS: (2 X 7) ACOPLADOS LADO A LADO; QUANTIDADE DEGRAUS: 07 UN; ALTURA FECHADA: 2,40 M; ALTURA ABERTA: 2,20 M                | ALUMASA    | UNIDADE              | 4,00   | R\$ 486,50 | R\$ 1.946,00  |
| 36 | ESPÁTULA; MATERIAL LÂMINA: AÇO CARBONO; MATERIAL CABO: MADEIRA; APLICAÇÃO: MASSA E RASPAGEM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA RÍGIDA, FORMATO TRIANGULAR; COMPRIMENTO: 12 CM; LARGURA: 2 CM                                 | TRAMONTINA | UNIDADE              | 15,00  | R\$ 7,67   | R\$ 115,05    |
| 37 | ESPÁTULA; MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL CABO: MADEIRA; APLICAÇÃO: MASSA E RASPAGEM; COMPRIMENTO: 135 MM; LARGURA: 100 MM                                                                                          | TRAMONTINA | UNIDADE              | 15,00  | R\$ 10,56  | R\$ 158,40    |
| 38 | ESPÁTULA; MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL CABO: MADEIRA; TAMANHO: 10 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINTURA                                                                                                        | TRAMONTINA | UNIDADE              | 15,00  | R\$ 10,25  | R\$ 153,75    |
| 39 | ESPÁTULA; MATERIAL LÂMINA: PLÁSTICO; MATERIAL CABO: PLÁSTICO; TAMANHO: 6                                                                                                                                                      | TRAMONTINA | UNIDADE              | 15,00  | R\$ 9,35   | R\$ 140,25    |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Folha nº 123  
Processo nº 084-2023  
Rubrica RA  
São João do  
**PARAÍSO**  
CIDADE DE TODOS NÓS!

|    |                                                                                                                                                                                                            |                    |         |        |           |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------|--------|-----------|--------------|
|    | CM; APLICAÇÃO: MASSA E RASPAGEM                                                                                                                                                                            |                    |         |        |           |              |
| 40 | FECHADURA; MATERIAL CAIXA: LATÃO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAÇANETA TIPO ALAVANCA; TIPO: SIMPLES; APLICAÇÃO: PORTA BANHEIRO; COMPRIMENTO: 8 CM; ALTURA: 12 CM; ESPESSURA: 12 MM                         | SILVANA            | UNIDADE | 26,00  | R\$ 47,29 | R\$ 1.229,54 |
| 41 | FERRAMENTA; PADRÃO: FERRAMENTA COMBINADA; TIPO: ENXADA E RASTELO; MATERIAL: AÇO; CABO: MADEIRA; USO: CAPINA E LIMPEZA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENXADA: LÂMINA 24,75 CM; RASTELO: 6 DENTES DE 9 CM      | DURIN              | UNIDADE | 13,00  | R\$ 50,02 | R\$ 650,26   |
| 42 | FOICE; MATERIAL: AÇO; DUREZA: 42 A 46 RC; TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ENVERNIZADA; TIPO: ZONA DA MATA; COMPRIMENTO LÂMINA: 265 MM; COMPRIMENTO OLHO: 95 MM; OLHO: 30 MM; PESO: 810 G                   | TRAMONTINA         | UNIDADE | 32,00  | R\$ 46,20 | R\$ 1.478,40 |
| 43 | JANELA; MATERIAL: AÇO; TIPO: MAXIM-AIR; LARGURA: 0,50 M; ALTURA: 1 M                                                                                                                                       | MINAS SUL          | UNIDADE | 26,00  | R\$ 87,89 | R\$ 2.285,14 |
| 44 | JOGO CHAVE; MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO; TIPO: FIXA; QUANTIDADE PEÇAS: 12; COMPONENTES: 6 X 7, 8 X 9, 10 X 11, 12 X 13, 14 X 15, 16 X 17 ; ACABAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO                               | TRAMONTINA         | UNIDADE | 2,00   | R\$ 88,87 | R\$ 177,74   |
| 45 | JOGO CHAVE; MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO; TIPO: HEXAGONAL; QUANTIDADE PEÇAS: 12; COMPONENTES: 1/2; 1/4; 3/4; 3/8; 5/8; 5/16; 7/8; 7/16; 7/32; 9/16; 1 POL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANEL DE RETENÇÃO | TRAMONTINA         | UNIDADE | 2,00   | R\$ 85,90 | R\$ 171,80   |
| 46 | JOGO CHAVE; MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO; TIPO: HEXAGONAL; QUANTIDADE PEÇAS: 6 UN; COMPONENTES: 1/2; 5/8; 3/4; 7/8; 15/16; 1 POLEGADA; MODELO: L                                                            | TRAMONTINA         | UNIDADE | 2,00   | R\$ 83,62 | R\$ 167,24   |
| 47 | JOGO CHAVE; MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO; TIPO: HEXAGONAL; QUANTIDADE PEÇAS: 7 MM; COMPONENTES: 4; 5; 6; 8; 10; 12; 14; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANEL DE RETENÇÃO                                    | TRAMONTINA         | UNIDADE | 2,00   | R\$ 50,34 | R\$ 100,68   |
| 48 | LÂMINA SERRA MANUAL; MATERIAL: AÇO RÁPIDO; LARGURA: 13 MM; COMPRIMENTO: 0,65 MM; PASSO: 3 MM                                                                                                               | VONDER             | UNIDADE | 133,00 | R\$ 12,25 | R\$ 1.629,25 |
| 49 | LINHA PEDREIRO; TIPO: TRANÇADA; TAMANHO: 100 M                                                                                                                                                             | CORTAG             | UNIDADE | 15,00  | R\$ 11,23 | R\$ 168,45   |
| 50 | MADEIRA CONSTRUÇÃO; TIPO MADEIRA: AMAPÁ; FORMATO: PRANCHA; COMPRIMENTO: ACIMA DE 3 M; LARGURA: 30 CM; ESPESSURA: 4 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO EXPORTAÇÃO                                         | MADEIRAS DO BRASIL | UNIDADE | 40,00  | R\$ 97,02 | R\$ 3.880,80 |
| 51 | MADEIRA CONSTRUÇÃO; TIPO MADEIRA: ANGELIM PEDRA; FORMATO: PONTALETE; COMPRIMENTO: 7 M; LARGURA: 7 CM; ESPESSURA: 7 CM; ACABAMENTO: APARELHADA                                                              | MADEIRAS DO BRASIL | UNIDADE | 40,00  | R\$ 33,92 | R\$ 1.356,80 |
| 52 | MADEIRA CONSTRUÇÃO; TIPO MADEIRA: CANJERANA; FORMATO: TÁBUA;                                                                                                                                               | MADEIRAS DO BRASIL | UNIDADE | 40,00  | R\$ 28,75 | R\$ 1.150,00 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Folha nº 124  
Processo nº 089-2023  
Rubrica  
SÃO JOÃO DO  
PARAÍSO  
CIDADE DE TODOS NÓS

|    |                                                                                                                                                                                                                |                    |                |        |            |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|--------|------------|---------------|
|    | COMPRIMENTO: 3,5 M; LARGURA: 35 CM; ESPESSURA: 4 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TRATAMENTO                                                                                                                |                    |                |        |            |               |
| 53 | MADEIRA CONSTRUÇÃO; TIPO MADEIRA: JATOBÁ; COMPRIMENTO: 3,5 M; LARGURA: 25 CM; ESPESSURA: 4 CM; DIÂMETRO MÉDIO: NÃO APLICÁVEL CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL                                     | MADEIRAS DO BRASIL | UNIDADE        | 40,00  | R\$ 30,03  | R\$ 1.201,20  |
| 54 | MADEIRA CONSTRUÇÃO; TIPO MADEIRA: JATOBÁ; FORMATO: VIGA; COMPRIMENTO: 7 M; LARGURA: 15 CM; ESPESSURA: 7 CM; ACABAMENTO: APARELHADA                                                                             | MADEIRAS DO BRASIL | UNIDADE        | 67,00  | R\$ 81,90  | R\$ 5.487,30  |
| 55 | MADEIRA CONSTRUÇÃO; TIPO MADEIRA: JATOBÁ; FORMATO: VIGA; LARGURA: 15 CM; ESPESSURA: 70 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TRATAMENTO                                                                          | MADEIRAS DO BRASIL | UNIDADE        | 67,00  | R\$ 100,49 | R\$ 6.732,83  |
| 56 | MADEIRA CONSTRUÇÃO; TIPO MADEIRA: MAÇARANDUBA; FORMATO: SARRAFO; COMPRIMENTO: 5 M; LARGURA: 70 MM; ESPESSURA: 25 MM; APLICAÇÃO: MARCENARIA                                                                     | MADEIRAS DO BRASIL | UNIDADE        | 80,00  | R\$ 46,65  | R\$ 3.732,00  |
| 57 | MADEIRA CONSTRUÇÃO; TIPO MADEIRA: MAÇARANDUBA; FORMATO: TÁBUA; COMPRIMENTO: 4 M; LARGURA: 15 CM; ESPESSURA: 7 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERRADA / SEM TRATAMENTO                                         | MADEIRAS DO BRASIL | UNIDADE        | 40,00  | R\$ 33,94  | R\$ 1.357,60  |
| 58 | MADEIRA CONSTRUÇÃO; TIPO MADEIRA: MAÇARANDUBA; FORMATO: TÁBUA; COMPRIMENTO: 4,50 M; LARGURA: 15 CM; ESPESSURA: 0,60 CM                                                                                         | MADEIRAS DO BRASIL | UNIDADE        | 40,00  | R\$ 33,94  | R\$ 1.357,60  |
| 59 | MADEIRA CONSTRUÇÃO; TIPO MADEIRA: MAÇARANDUBA; FORMATO: TÁBUA; COMPRIMENTO: 5,50 M; LARGURA: 15 CM; ESPESSURA: 0,60 CM                                                                                         | MADEIRAS DO BRASIL | UNIDADE        | 40,00  | R\$ 33,94  | R\$ 1.357,60  |
| 60 | MARTELO; MATERIAL: FERRO E PLÁSTICO; MATERIAL CABO: MADEIRA MARFIM; TIPO: COM BORDAS PLÁSTICAS; TAMANHO: 40 MM                                                                                                 | TRAMONTINA         | UNIDADE        | 15,00  | R\$ 40,64  | R\$ 609,60    |
| 61 | MASSA CORRIDA; MÉTODO APLICAÇÃO: COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA; TEMPO SECAGEM: 3 H; COMPOSIÇÃO BÁSICA: PVA - POLICLORETO DE VINILA; SOLUBILIDADE: ÁGUA; APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA | VELOZ              | LATA 18 LITRO  | 133,00 | R\$ 77,96  | R\$ 10.368,68 |
| 62 | MASSA ZARCÃO; MATERIAL: ÓXIDO DE FERRO; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO VÁLVULA/TORNEIRA LAVATÓRIO, PIA, TANQUE                                                                                                             | RENNER             | POTE 100 GRAMA | 13,00  | R\$ 106,62 | R\$ 1.386,06  |
| 63 | MASSEIRA PARA ARGAMASSA; MATERIAL: PVC; COMPRIMENTO: 550 MM; LARGURA: 380 MM; ALTURA: 140 MM; APLICAÇÃO: MISTURA MATERIAL CONSTRUÇÃO                                                                           | IW8                | UNIDADE        | 40,00  | R\$ 13,52  | R\$ 540,80    |
| 64 | PÁ; MATERIAL CABO: MADEIRA; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL; MATERIAL: AÇO; FORMATO: QUADRADA; TAMANHO: 290 X 250 MM; COMPRIMENTO CABO: 1,30 M                                                                     | TRAMONTINA         | UNIDADE        | 67,00  | R\$ 27,08  | R\$ 1.814,36  |
| 65 | PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE; MATERIAL: AÇO CARBONO; TRATAMENTO SUPERFICIAL:                                                                                                                                      | JOMARCA            | UNIDADE        | 666,00 | R\$ 0,70   | R\$ 466,20    |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Folha nº 125  
Processo nº 084-2023  
Ribeirão  
São João do  
**PARAÍSO**  
CIDADE DE TODOS NÓS!

|    |                                                                                                                                                                                                 |                    |                     |        |            |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|--------|------------|--------------|
|    | ZINCADO FOSCO; TIPO CABEÇA: CHATA; TIPO FENDA: RETA; DIÂMETRO CORPO: 6,1 MM; COMPRIMENTO: 75 MM; APLICAÇÃO: MADEIRA                                                                             |                    |                     |        |            |              |
| 66 | PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO CABEÇA: PANELA; COMPRIMENTO: 12,75 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FENDA Nº 8; NORMAS TÉCNICAS: ASTM A 30                             | JOMARCA            | UNIDADE             | 666,00 | R\$ 0,20   | R\$ 133,20   |
| 67 | PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO CABEÇA: PANELA; TIPO FENDA: RETA; DIÂMETRO CORPO: 2,20 MM; COMPRIMENTO: 9,50 MM; APLICAÇÃO: MÓVEIS                                    | JOMARCA            | UNIDADE             | 666,00 | R\$ 0,25   | R\$ 166,50   |
| 68 | PERFILADO AÇO; COMPRIMENTO BARRA: 3 M; DIÂMETRO: 1/2 POL; APLICAÇÃO: PAREDE DIVISÓRIA; LARGURA: 36 MM; FORMATO: U; ESPESSURA CHAPA: 0,5 MM                                                      | LIDER              | PEÇA 3 METRO        | 80,00  | R\$ 5,97   | R\$ 477,60   |
| 69 | PINCEL PINTURA PREDIAL; MATERIAL CERDAS: PELO ORELHA DE BOI; TIPO CABO: CURTO; TAMANHO: 2 POL; FORMATO: RETANGULAR; MATERIAL CABO: MADEIRA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIOLA AÇO ESTANHADO | NOBRAND            | UNIDADE             | 32,00  | R\$ 2,79   | R\$ 89,28    |
| 70 | PINCEL PINTURA PREDIAL; MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO; TIPO CABO: CURTO; TAMANHO: 2 POL; MATERIAL CABO: MADEIRA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIOLA AÇO ESTANHADO                               | NOBRAND            | UNIDADE             | 32,00  | R\$ 8,00   | R\$ 256,00   |
| 71 | PINCEL PINTURA PREDIAL; MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO; TIPO CABO: CURTO; TAMANHO: 3 POL; MATERIAL CABO: MADEIRA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIOLA AÇO ESTANHADO                               | NOBRAND            | UNIDADE             | 32,00  | R\$ 4,74   | R\$ 151,68   |
| 72 | PNEU CARRINHO MÃO; MATERIAL: BORRACHA; TAMANHO: ARO 350 X 4; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, ARO REFORÇADO                                                                              | NOBRAND            | UNIDADE             | 26,00  | R\$ 21,06  | R\$ 547,56   |
| 73 | PORTA; TIPO: LISA; ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO; LARGURA: 0,60 M; ESPESSURA: 3 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCA; MATERIAL: MADEIRA; ALTURA: 2,10 M                       | DECASA             | UNIDADE             | 13,00  | R\$ 206,32 | R\$ 2.682,16 |
| 74 | PORTAL MADEIRA; TIPO MADEIRA: IMBUÍ; LARGURA: 0,60 M; ALTURA: 2,10 M; ESPESSURA: 0,15 M; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO PORTAS E JANELAS                                                                    | MADEIRAS DO BRASIL | UNIDADE             | 13,00  | R\$ 66,24  | R\$ 861,12   |
| 75 | PORTAL MADEIRA; TIPO MADEIRA: JATOBÁ; LARGURA: 0,80 M; ALTURA: 3,50 M; ESPESSURA: 0,15 M; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO PORTAS E JANELAS                                                                   | MADEIRAS DO BRASIL | UNIDADE             | 13,00  | R\$ 64,27  | R\$ 835,51   |
| 76 | PORTAL MADEIRA; TIPO MADEIRA: JATOBÁ; LARGURA: 1 M; ALTURA: 2,10 M; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO PORTAS E JANELAS                                                                                         | MADEIRAS DO BRASIL | UNIDADE             | 13,00  | R\$ 128,31 | R\$ 1.668,03 |
| 77 | PREGO COM CABEÇA; MATERIAL: ARAME PARA PREGO; TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA; TIPO CORPO: LISO; TIPO                                                                                            | GERDAU             | PACOTE 1 QUILOGRAMA | 40,00  | R\$ 32,50  | R\$ 1.300,00 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Folha nº 126  
Processo nº 084-2023  
Rubrica  
SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
CIDADE DE TODOS NÓS

|    |                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                         |        |            |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|--------|------------|---------------|
|    | PONTA: DIAMANTE; ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO; BITOLA: 15 X 15                                                                                                                                                                                          |                    |                         |        |            |               |
| 78 | PREGO COM CABEÇA; MATERIAL: ARAME PARA PREGO; TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA; TIPO CORPO: LISO; TIPO PONTA: DIAMANTE; ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO; BITOLA: 17 X 12                                                                                     | GERDAU             | PACOTE 1 QUILOGRAMA     | 40,00  | R\$ 16,75  | R\$ 670,00    |
| 79 | PREGO PARA TELHA; MATERIAL CORPO: ARAME PARA PREGO; MATERIAL CABEÇA: CHAPA METÁLICA ESTAMPADA; TIPO CORPO: HELICOIDAL; TIPO PONTA: DIAMANTE; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLÍTICO; BITOLA: 18 X 36 MM; MATERIAL VEDAÇÃO: ANEL BORRACHA FLEXÍV | GERDAU             | PACOTE 1 QUILOGRAMA     | 40,00  | R\$ 15,14  | R\$ 605,60    |
| 80 | REVESTIMENTO PISO; MATERIAL: CERÂMICA; APLICAÇÃO: PISOS EM GERAL; LARGURA: 45 CM; COMPRIMENTO: 45 CM; ESPESSURA: 0,5 CM; COR BÁSICA: CINZA CLARO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE                                                              | ALMEIDA CERAMICA   | METRO QUADRADO          | 266,00 | R\$ 24,32  | R\$ 6.469,12  |
| 81 | RIPA; MATERIAL: MADEIRA; ESPÉCIE: ANGICO PRETO; COMPRIMENTO: 4,50 M; LARGURA: 5 CM; ESPESSURA: 2 CM                                                                                                                                                       | MADEIRAS DO BRASIL | DUZIA                   | 40,00  | R\$ 86,17  | R\$ 3.446,80  |
| 82 | RIPA; MATERIAL: MADEIRA; ESPÉCIE: GARAPEIRA; COMPRIMENTO: 2 M; LARGURA: 5 CM; ESPESSURA: 2 CM                                                                                                                                                             | MADEIRAS DO BRASIL | DUZIA                   | 40,00  | R\$ 86,17  | R\$ 3.446,80  |
| 83 | SARRAFO; MATERIAL: VIOLA; LARGURA: 10 CM; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL; ESPESSURA: 2 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE 1º, APARELHADO                                                                                                                     | MADEIRAS DO BRASIL | METRO                   | 40,00  | R\$ 6,59   | R\$ 263,60    |
| 84 | SARRAFO; MATERIAL: VIOLA; LARGURA: 5 CM; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL; ESPESSURA: 2 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE 1º, APARELHADO                                                                                                                      | MADEIRAS DO BRASIL | METRO                   | 40,00  | R\$ 3,37   | R\$ 134,80    |
| 85 | SELADOR TINTA PREDIAL; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL/TRINCHA OU REVÓLVER; TEMPO SECAGEM: 4 H; RENDIMENTO: 20 A 30 M2/GL; APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/CONCRETO/FIBROCIMENTO                                             | IQUINE             | LATA 18 LITRO           | 133,00 | R\$ 122,24 | R\$ 16.257,92 |
| 86 | SOLVENTE; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: DILUIÇÃO TINTA; PONTO FULGOR: 111 °C; PONTO FUSÃO: -95 °C; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: METILBENZENO                                                                                                                 | UNIVERSAL          | EMBALAGEM 900 MILILITRO | 107,00 | R\$ 21,90  | R\$ 2.343,30  |
| 87 | TÁBUA MADEIRA; ESPÉCIE: PAU DARCO; COMPRIMENTO: 4 M; LARGURA: 30 CM; ESPESSURA: 25 MM; TIPO ACABAMENTO: APARELHADO                                                                                                                                        | MADEIRAS DO BRASIL | UNIDADE                 | 26,00  | R\$ 33,68  | R\$ 875,68    |
| 88 | TINTA ESMALTE; TIPO ACABAMENTO: ACETINADO; COR: BRANCA NEVE; DILUENTE INDICADO: AGUARRÁS; MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL E PISTOLA; MATERIAL: TINTA À BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS/PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO E VISCOSO                              | SUVINIL            | GALÃO 3,6 LITRO         | 133,00 | R\$ 52,50  | R\$ 6.982,50  |
| 89 | TINTA ESMALTE; TIPO ACABAMENTO:                                                                                                                                                                                                                           | SUVINIL            | GALÃO 18                | 67,00  | R\$ 118,01 | R\$ 7.906,67  |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Folha nº 127  
Processo nº 084-2023  
Rubrica  
São João do  
PARAÍSO  
CIDADE DE TODOS NÓS

|     |                                                                                                                                                                                                                                                   |         |                 |       |            |               |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------|-------|------------|---------------|
|     | MARTELADO; COR: VERDE CLARO; DILUENTE INDICADO: AGUARRÁS; MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL E PISTOLA; APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES MADEIRA E METAL/INTERIORES/EXTERIORES.; RENDIMENTO: 40 A 50 M2/GL/DEMÃO; TIPO: SINTÉTICA                                |         | LITRO           |       |            |               |
| 90  | TINTA PINTURA PREDIAL; COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; TIPO ACABAMENTO: FOSCO; COR: BRANCO NEVE; DILUENTE INDICADO: ÁGUA POTÁVEL; MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO E PINCEL; SUPERFÍCIE APLICAÇÃO: REPINTURA; APLICA   | SUVINIL | LATA 18 LITRO   | 94,00 | R\$ 110,54 | R\$ 10.390,76 |
| 91  | TINTA PINTURA PREDIAL; COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E PVA - POLICLORETO DE VINILA; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; TIPO ACABAMENTO: FOSCO; COR: VERDE MUSGO; DILUENTE INDICADO: ÁGUA POTÁVEL; MÉTODO APLICAÇÃO: PINCEL; SUPERFÍCIE APLICAÇÃO: CONCRETO; APLIC | SUVINIL | LATA 18 LITRO   | 94,00 | R\$ 137,67 | R\$ 12.940,98 |
| 92  | TINTA PINTURA PREDIAL; COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E PVA - POLICLORETO DE VINILA; COR: BRANCO NEVE; APLICAÇÃO: EXTERNA                                                                                                                                | SUVINIL | LATA 18 LITRO   | 67,00 | R\$ 161,96 | R\$ 10.851,32 |
| 93  | ZARCÃO; PESO ESPECÍFICO: 1,30 A 1,35 G/ML; TEMPO SECAGEM: 24 H; MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL E REVÓLVER; TIPO SECAGEM: AR; PRAZO VALIDADE: 3 ANOS; COR: VERDE                                                                                    | EUCATEX | GALÃO 3.6 LITRO | 48,00 | R\$ 52,55  | R\$ 2.522,40  |
| 94  | ABRAÇADEIRA PARA MANGOTE; MATERIAL FITA: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL PARAFUSO: AÇO INOXIDÁVEL; LARGURA FITA: 20 MM; DIÂMETRO MÍNIMO: 200 MM; DIÂMETRO MÁXIMO: 117 MM; NORMAS TÉCNICAS: AISI 304                                                      | BEMFIXA | UNIDADE         | 67,00 | R\$ 6,75   | R\$ 452,25    |
| 95  | ABRAÇADEIRA PARA MANGOTE; MATERIAL FITA: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL PARAFUSO: AÇO INOXIDÁVEL; LARGURA FITA: 32 MM; DIÂMETRO MÍNIMO: 200 MM; DIÂMETRO MÁXIMO: 212 MM; NORMAS TÉCNICAS: AISI 304                                                      | BEMFIXA | UNIDADE         | 26,00 | R\$ 26,06  | R\$ 677,56    |
| 96  | ASSENTO VASO SANITÁRIO; MATERIAL: PLÁSTICO; COR: BRANCA                                                                                                                                                                                           | TIGRE   | UNIDADE         | 48,00 | R\$ 71,85  | R\$ 3.448,80  |
| 97  | CAIXA D'ÁGUA; MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: CÔNICO; CAPACIDADE: 1.000 L; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA                                                                                                                                     | TIGRE   | UNIDADE         | 8,00  | R\$ 517,68 | R\$ 4.141,44  |
| 98  | CAIXA D'ÁGUA; MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: CÔNICO; CAPACIDADE: 500 L; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA                                                                                                                                       | TIGRE   | UNIDADE         | 2,00  | R\$ 374,24 | R\$ 748,48    |
| 99  | CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: LATÃO; TIPO: TUBO DE LIGAÇÃO; APLICAÇÃO: VASO SANITÁRIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CROMADO COM CANOPLA                                                                                                          | TIGRE   | UNIDADE         | 40,00 | R\$ 15,00  | R\$ 600,00    |
| 100 | CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: CAP; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; BITOLA I: 25 MM                                                                                                                                                     | TIGRE   | UNIDADE         | 40,00 | R\$ 1,71   | R\$ 68,40     |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Folha nº 128  
Processo nº 084-2023  
Rubrica  
SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
CIDADE DE TODOS NÓS!

|     |                                                                                                                                                                                                                       |       |         |       |           |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------|-----------|--------------|
| 101 | CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: CAP; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; BITOLA I: 32 MM                                                                                                                         | TIGRE | UNIDADE | 40,00 | R\$ 2,42  | R\$ 96,80    |
| 102 | CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: BUCHA REDUÇÃO; TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA; BITOLA ROSCÁVEL ENTRADA: 1 1/4 POL; BITOLA ROSCÁVEL SAÍDA: 1/2 POL | TIGRE | UNIDADE | 40,00 | R\$ 0,95  | R\$ 38,00    |
| 103 | CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: CAP; TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA; BITOLA: 20 MM                                                                | TIGRE | UNIDADE | 40,00 | R\$ 1,71  | R\$ 68,40    |
| 104 | CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: CAP; TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA; BITOLA: 32 MM                                                                | TIGRE | UNIDADE | 40,00 | R\$ 3,17  | R\$ 126,80   |
| 105 | CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: CURVA 90° CURTA; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; BITOLA: 1 1/2                                                                                               | TIGRE | UNIDADE | 40,00 | R\$ 6,61  | R\$ 264,40   |
| 106 | CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: CURVA 90° LONGA; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA; BITOLA I: 60 MM                                                            | TIGRE | UNIDADE | 40,00 | R\$ 26,67 | R\$ 1.066,80 |
| 107 | CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: JOELHO 45°; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA; BITOLA: 20 MM                                                         | TIGRE | UNIDADE | 40,00 | R\$ 1,68  | R\$ 67,20    |
| 108 | CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: JOELHO 90°; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO; BITOLA: 32                                                                  | TIGRE | UNIDADE | 40,00 | R\$ 2,82  | R\$ 112,80   |
| 109 | CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: JOELHO 90°; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO; BITOLA: 40                                                                  | TIGRE | UNIDADE | 40,00 | R\$ 5,20  | R\$ 208,00   |
| 110 | TUBO DESCARGA; MATERIAL: PVC; DIÂMETRO: 40 MM; COMPRIMENTO: 1,40 M; PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ CURVA E BOLSA DE LIGAÇÃO ENTRE DESCARGA E VASO; TIPO: SOLDÁVEL; USO: DESCARGA SOBREPOR      | TIGRE | UNIDADE | 30,00 | R\$ 14,53 | R\$ 435,90   |
| 111 | TUBO DESCARGA; MATERIAL: PVC; DIÂMETRO: 40 MM; PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2; TIPO: EMBUTIR                                                                                                                                   | TIGRE | UNIDADE | 30,00 | R\$ 14,30 | R\$ 429,00   |
| 112 | TUBO PLÁSTICO; MATERIAL: PVC; DIÂMETRO: 100 MM; COMPRIMENTO: 6 M; APLICAÇÃO: ESGOTO                                                                                                                                   | TIGRE | UNIDADE | 30,00 | R\$ 54,98 | R\$ 1.649,40 |
| 113 | TUBO PLÁSTICO; MATERIAL: PVC; DIÂMETRO: 25 MM; COMPRIMENTO: 6 M; APLICAÇÃO: ESGOTO                                                                                                                                    | TIGRE | UNIDADE | 30,00 | R\$ 21,12 | R\$ 633,60   |
| 114 | TUBO PLÁSTICO; MATERIAL: PVC; DIÂMETRO:                                                                                                                                                                               | TIGRE | UNIDADE | 30,00 | R\$ 33,41 | R\$ 1.002,30 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Folha nº 129  
Processo nº 084-2023  
Rubrica  
São João do  
**PARAÍSO**  
CIDADE DE TODOS NÓS!

|     |                                                                                                                                                                                                                |       |                |        |            |               |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|--------|------------|---------------|
|     | 40 MM; COMPRIMENTO: 6 M; APLICAÇÃO: ESGOTO                                                                                                                                                                     |       |                |        |            |               |
| 115 | TUBO PLÁSTICO; MATERIAL: PVC; DIÂMETRO: 50 MM; COMPRIMENTO: 6 M; APLICAÇÃO: ESGOTO                                                                                                                             | TIGRE | UNIDADE        | 30,00  | R\$ 64,23  | R\$ 1.926,90  |
| 116 | TUBO PVC SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: HIDRÁULICA; COR: MARROM; DIÂMETRO NOMINAL: 25 MM; COMPRIMENTO: 6 M; COMPRIMENTO BOLSA: 32 MM; ESPESSURA PAREDES: 1,70 MM; PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°C                           | TIGRE | UNIDADE        | 60,00  | R\$ 32,20  | R\$ 1.932,00  |
| 117 | TUBO PVC SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: HIDRÁULICA; COR: MARROM; DIÂMETRO NOMINAL: 32 MM; COMPRIMENTO: 6 M; COMPRIMENTO BOLSA: 32 MM; ESPESSURA PAREDES: 2,10 MM; PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°C                           | TIGRE | UNIDADE        | 60,00  | R\$ 63,00  | R\$ 3.780,00  |
| 118 | TUBO PVC SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: HIDRÁULICA; COR: MARROM; DIÂMETRO NOMINAL: 40 MM; COMPRIMENTO: 6 M; COMPRIMENTO BOLSA: 40 MM; ESPESSURA PAREDES: 2,40 MM; PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°C                           | TIGRE | UNIDADE        | 60,00  | R\$ 68,53  | R\$ 4.111,80  |
| 119 | TUBO PVC SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: HIDRÁULICA; COR: MARROM; DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM; COMPRIMENTO: 6 M; COMPRIMENTO BOLSA: 50 MM; ESPESSURA PAREDES: 3 MM; PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°C                              | TIGRE | UNIDADE        | 60,00  | R\$ 74,32  | R\$ 4.459,20  |
| 120 | TUBO PVC SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: HIDRÁULICA; COR: MARROM; DIÂMETRO NOMINAL: 60 MM; COMPRIMENTO: 6 M; COMPRIMENTO BOLSA: 60 MM; ESPESSURA PAREDES: 3,30 MM; PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°C                           | TIGRE | UNIDADE        | 60,00  | R\$ 89,45  | R\$ 5.367,00  |
| 121 | TUBO PVC SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: SANITÁRIA; COR: BEGE-PÉROLA; DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM; COMPRIMENTO: 3 M; COMPRIMENTO BOLSA: 44 MM; ESPESSURA PAREDES: 1,9 MM; PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°C; MATERIAL: PVC RÍGIDO | TIGRE | TUBO 6 METRO   | 60,00  | R\$ 198,58 | R\$ 11.914,80 |
| 122 | TUBO PVC SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: SANITÁRIA; COR: BEGE-PÉROLA; DIÂMETRO NOMINAL: 40 MM; COMPRIMENTO: 3 M; COMPRIMENTO BOLSA: 37 MM; ESPESSURA PAREDES: 1,8 MM; PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°C; MATERIAL: PVC RÍGIDO  | TIGRE | TUBO 6 METRO   | 60,00  | R\$ 199,50 | R\$ 11.970,00 |
| 123 | UNIÃO SOLDÁVEL; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; DIÂMETRO: 60 MM; COMPRIMENTO TOTAL: 78 MM; ALTURA: 105 MM; PESO: 368 G; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.648                                                      | TIGRE | UNIDADE        | 60,00  | R\$ 53,65  | R\$ 3.219,00  |
| 124 | VASO SANITÁRIO; MATERIAL: CERÂMICA; COR: BRAÇO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOPLADO COM DESCARGA                                                                                                              | ICASA | UNIDADE        | 9,00   | R\$ 400,00 | R\$ 3.600,00  |
| 125 | CANALETA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: COM TAMPA LISA; COR:                                                                                                                                    | TIGRE | PEÇA 2,1 METRO | 133,00 | R\$ 11,33  | R\$ 1.506,89  |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Folha nº 130  
Processo nº 084-2023  
Rubrica  
São João do  
**PARAÍSO**  
CIDADE DE TODOS NÓS!

|     |                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                |          |              |               |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|----------|--------------|---------------|
|     | CINZA; LARGURA: 80 MM; ALTURA: 35 MM; COMPRIMENTO: 2,10 M; APLICAÇÃO: CABEAMENTO LÓGICO E ELÉTRICO                                                                                                                                                  |       |                |          |              |               |
| 126 | CONJUNTO ELÉTRICO; COMPONENTES: TOMADA 3P, DISJUNTOR MONOPOLAR 16 A; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO                                                                                                                                          | TIGRE | UNIDADE        | 60,00    | R\$ 49,83    | R\$ 2.989,80  |
| 127 | CONJUNTO ELÉTRICO; COMPONENTES: TOMADA 3P, DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO                                                                                                                                          | TIGRE | UNIDADE        | 60,00    | R\$ 36,70    | R\$ 2.202,00  |
| 128 | CONJUNTO ELÉTRICO; COMPONENTES: TOMADA 3P, DISJUNTOR MONOPOLAR 25 A; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO                                                                                                                                          | TIGRE | UNIDADE        | 60,00    | R\$ 17,12    | R\$ 1.027,20  |
| 129 | CURVA ELETRODUTO; ANGULAÇÃO: 90G/M <sup>2</sup> ; TAMANHO: 25,40 MM; MATERIAL: FERRO GALVANIZADO; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA; DIÂMETRO NOMINAL: 1 POL                                                                                           | TIGRE | UNIDADE        | 133,00   | R\$ 5,26     | R\$ 699,58    |
| 130 | ESPELHO TOMADA; MATERIAL: PVC; FORMATO: 105 X 60 MM; COR: CINZA; APLICAÇÃO: TOMADA DE TELEFONE                                                                                                                                                      | FAME  | UNIDADE        | 34,00    | R\$ 9,97     | R\$ 338,98    |
| 131 | ESPELHO TOMADA; MATERIAL: PVC; FORMATO: 2 X 4; COR: CINZA-CLARO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA 2 INTERRUPTORES                                                                                                                                   | FAME  | UNIDADE        | 67,00    | R\$ 8,53     | R\$ 571,51    |
| 132 | ESPELHO TOMADA; MATERIAL: PVC; FORMATO: 4 X 2; COR: CINZA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FURO CENTRAL PARA PASSAGEM CABO; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA                                                                                          | FAME  | UNIDADE        | 67,00    | R\$ 10,36    | R\$ 694,12    |
| 133 | ESPELHO TOMADA; MATERIAL: PVC; FORMATO: RETANGULAR; APLICAÇÃO: TOMADA HEXAGONAL; TAMANHO: 4 X 2 POL                                                                                                                                                 | FAME  | UNIDADE        | 40,00    | R\$ 4,26     | R\$ 170,40    |
| 134 | FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; BITOLA: 2X2,5 MM; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; COR DO MATERIAL DO ISOLAMENTO: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL / TORCIDO                                                                | SIL   | METRO          | 3.993,00 | R\$ 4,25     | R\$ 16.970,25 |
| 135 | FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 10 MM <sup>2</sup> ; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL                                                                                               | SIL   | ROLO 100 METRO | 10,00    | R\$ 719,94   | R\$ 7.199,40  |
| 136 | FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 16 MM <sup>2</sup> ; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; MATERIAL ISOLAMENTO: PVC; COR DO MATERIAL DO ISOLAMENTO: BRANCA; NORMAS TÉCNICAS: NBR-6148; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI-CHAMA | SIL   | ROLO 100 METRO | 10,00    | R\$ 1.446,09 | R\$ 14.460,90 |
| 137 | FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM <sup>2</sup> ; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL                                                                                              | SIL   | ROLO 100 METRO | 10,00    | R\$ 214,59   | R\$ 2.145,90  |
| 138 | FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 4 MM <sup>2</sup> ; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL                                                                                                | SIL   | ROLO 100 METRO | 10,00    | R\$ 447,19   | R\$ 4.471,90  |
| 139 | FIO ELÉTRICO ISOLADO; MATERIAL DO                                                                                                                                                                                                                   | SIL   | ROLO 100       | 10,00    | R\$ 809,32   | R\$ 8.093,20  |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Folha nº 134  
Processo nº 084-2023  
Rubrica  
São João do  
**PARAÍSO**  
CIDADE DE TODOS NÓS

|     |                                                                                                                                                                                                                                  |         |         |        |            |               |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------|------------|---------------|
|     | CONDUTOR: COBRE; SEÇÃO NOMINAL: 6 MM <sup>2</sup> ; TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V; MATERIAL ISOLAMENTO: PVC; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL; COR DO ISOLAMENTO: BRANCA                                                          |         | METRO   |        |            |               |
| 140 | FITA ISOLANTE ELÉTRICA ADESIVA; MATERIAL DORSO: FILME DE PVC; LARGURA NOMINAL: 19 MM; ESPESSURA NOMINAL: 0,19 MM; COMPRIMENTO NOMINAL: 20 M; COR: PRETA                                                                          | 3M      | UNIDADE | 34,00  | R\$ 16,12  | R\$ 548,08    |
| 141 | FITA ISOLANTE ELÉTRICA ADESIVA; MATERIAL DORSO: PROPILENO; TEMPERATURA MÁXIMA OPERAÇÃO: 180 °C; LARGURA NOMINAL: 50 MM; ESPESSURA NOMINAL: 0,23 MM; COMPRIMENTO NOMINAL: 25 M; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONOFACE, ALUMINIZADA | 3M      | UNIDADE | 34,00  | R\$ 9,00   | R\$ 306,00    |
| 142 | INTERRUPTOR; TIPO: EXTERNO; QUANTIDADE PÓLOS: 2 UN; QUANTIDADE SEÇÕES: 2 UN; QUANTIDADE ALAVANCAS: 1 UN; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPELHO                                                                                     | FAME    | UNIDADE | 40,00  | R\$ 36,50  | R\$ 1.460,00  |
| 143 | INTERRUPTOR; TIPO: EXTERNO; QUANTIDADE PÓLOS: 3 UN; QUANTIDADE SEÇÕES: 1 UN; QUANTIDADE ALAVANCAS: 1 UN; COR: CINZA; CORRENTE: 10 A; TENSÃO: 220 V                                                                               | FAME    | UNIDADE | 40,00  | R\$ 19,92  | R\$ 796,80    |
| 144 | LÂMPADA LED; TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V; POTÊNCIA NOMINAL: 15 W; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO 12CM, VIDA ÚTIL 50.000H; COR: BRANCA; FLUXO LUMINOSO: 1100 - 1200 LM                                                      | SOPRANO | UNIDADE | 130,00 | R\$ 16,89  | R\$ 2.195,70  |
| 145 | LÂMPADA LED; TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V; POTÊNCIA NOMINAL: 25 W; COR: BRANCA; FLUXO LUMINOSO: 640 - 840 LM; FORMATO: TUBULAR; COMPRIMENTO: 600 MM; VIDA MÉDIA: 50000 H                                                             | SOPRANO | UNIDADE | 130,00 | R\$ 29,62  | R\$ 3.850,60  |
| 146 | LÂMPADA LED; TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V; POTÊNCIA NOMINAL: 45 W; COR: BRANCA; FLUXO LUMINOSO: 1100 - 1200 LM; FORMATO: TUBULAR; COMPRIMENTO: 1200 MM; VIDA MÉDIA: 50000 H                                                          | SOPRANO | UNIDADE | 130,00 | R\$ 40,19  | R\$ 5.224,70  |
| 147 | LÂMPADA LED; TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V; POTÊNCIA NOMINAL: 60 W; COR: BRANCA; FLUXO LUMINOSO: 1400 - 1700 LM; FORMATO: TUBULAR; COMPRIMENTO: 1500 MM; VIDA MÉDIA: 50000 H                                                          | SOPRANO | UNIDADE | 130,00 | R\$ 193,83 | R\$ 25.197,90 |
| 148 | PLAFONIER; MATERIAL CORPO: PLÁSTICO; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE DE UMA LÂMPADA, BASE E-27                                                                                                                  | ILUMI   | UNIDADE | 67,00  | R\$ 12,87  | R\$ 862,29    |
| 149 | PORTA-LÂMPADA; MATERIAL: PLÁSTICO; FORMATO: RETO; POTÊNCIA: 250 W; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO FIOS ATRAVÉS DE BORNES                                                                                                    | ILUMI   | UNIDADE | 40,00  | R\$ 5,73   | R\$ 229,20    |
| 150 | PORTA-LÂMPADA; MATERIAL: PLÁSTICO; POTÊNCIA: 660 W; TENSÃO NOMINAL: 600 V                                                                                                                                                        | ILUMI   | UNIDADE | 40,00  | R\$ 6,26   | R\$ 250,40    |
| 151 | SOQUETE LÂMPADA; MATERIAL: NÁILON FIBRA VIDRO; TENSÃO: 220 V; POTÊNCIA MÁXIMA: 150 WATT; APLICAÇÃO: VARANDA;                                                                                                                     | ILUMI   | UNIDADE | 130,00 | R\$ 5,45   | R\$ 708,50    |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Folha nº 132  
Processo nº 084-2023  
Rubrica  
São João do  
**PARAÍSO**  
CIDADE DE TODOS NÓS!

|             |                                                                                                                                                                                                                         |      |         |       |                |            |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-------|----------------|------------|
|             | CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO CORUJA                                                                                                                                                                                 |      |         |       |                |            |
| 152         | TOMADA; TIPO: EMBUTIR; FORMATO<br>CONTATO: CHATO; FORMATO CORPO:<br>QUADRADO; COR CORPO: BRANCA;<br>CORRENTE NOMINAL: 20 A; TENSÃO<br>NOMINAL: 250 V; NÚMERO PÓLOS: 3 P;<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESPELHO     | FAME | UNIDADE | 40,00 | R\$ 12,47      | R\$ 498,80 |
| 153         | TOMADA; TIPO: EMBUTIR; FORMATO<br>CONTATO: UNIVERSAL; FORMATO CORPO:<br>QUADRADO; COR CORPO: BRANCA;<br>CORRENTE NOMINAL: 10 A; TENSÃO<br>NOMINAL: 250 V; NÚMERO PÓLOS: 2 P;<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESPELHO | FAME | UNIDADE | 40,00 | R\$ 13,67      | R\$ 546,80 |
| Valor Total |                                                                                                                                                                                                                         |      |         |       | R\$ 487.357,81 |            |

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Adesão N° 004/2023

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de 27/03/2023 e encerramento em 31/12/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 - Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n° 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Folha nº 133  
Processo nº 084-2013  
Rubrica São João do  
**PARAÍSO**  
CIDADE DE TODOS NÓS!

4.3 - Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 - 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO**

5.1 - O regime de execução do objeto a ser executado pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 - O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 - A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO**

6.1 - O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 - A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 - Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

7.1 - Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor Vitor Albuquerque de Sousa Trindade ou outros representantes, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

**CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1 - O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Folha nº 134  
Processo nº 084-2023  
Rubrica  
SÃO JOÃO DO  
**PARAÍSO**  
CIDADE DE TODOS NÓS

8.4 - A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

9.1 - As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO**

10.1 - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

11.1 - Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 - A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE:** 02.06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**CLASSIFICAÇÃO:** 04 122 0008 2022 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.2 - Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

13.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 - O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 - Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Folha nº 135  
Processo nº 084-2023  
Rubrica RA  
São João do  
**PARAÍSO**  
CIDADE DE TODOS NÓS!

13.4 - Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 - Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

14.1 - Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 - Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 - Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 - O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 - Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 - Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

14.9 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.10 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 - A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

14.13 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

15.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 - Constitui motivo para rescisão do Contrato:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Folha nº 136  
Processo nº 084-2013  
Rubrica RJ



- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
- c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS**

16.1 - Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Folha nº 137  
Processo nº 0841-2023  
Rubrica  
PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DO  
PARAÍSO  
CIDADE DE TODOS NÓS!

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

17.1 - As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

18.1 - A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS**

19.1 - Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - SUBCONTRATAÇÃO**

20.1 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Folha nº 138  
Processo nº 084-2023  
Rubrica



**CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 - É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1 - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Porto Franco - MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso - MA, 24 de Março de 2023

**ASSINATURAS**

**PELA CONTRATANTE**

**PELA CONTRATADA**

Abimael Brito Ribeiro  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
048/2021

MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS  
CPF: 040.436.833-67

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO/MA**

Manoel Borges Marinho  
VEREADOR PRESIDENTE  
Contratante

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: ca89c31e49dc8d03be1c3036264d2325

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2023 - PREGÃO ELETRONICO  
016/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2023 - PREGÃO ELETRONICO 016/2023 - PARTES: A CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO/MA** inscrita no CNPJ sob o nº 01 616 69010001-70, neste ato representada pelo(a) Vereado Presidente, Sr. Manoel Borges Marinho, portador(a) da Cédula de Identidade nº 993982980/SEJUSP - MA e do CPF nº 951.171.133-49, residente e domiciliado(a) nesta cidade de São João do Paraíso-MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado **CONTRATADA**, a empresa **A C B DE VASCONCELOS COMERCIO** situada na Rua Abílio Monteiro, Nº 1639, Engenho, CEP: 65.725 000, Pedreiras/MA, inscrita no CNPJ sob o nº **17.185.397/0001-36**, neste ato representado(a) pelo(a) Antônio Carlos Belarmino de Vasconcelos, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1865678 SSP-PI, do CPF nº 798.211.463-68. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de marketing digital; gerenciamento de redes sociais; filmagens e fotografias; veiculação em blogs; rádio e mídias sociais das ações legislativas, sessões ordinárias e solenes e outras reuniões da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 48.950,00 (quarenta e oito mil novecentos e cinquenta reais).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de (onze) 11 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL - UNIDADE 02.01 - CAMARA MUNICIPAL. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 01.031.0001.2036.0000 — Manutenção do Setor Administrativo. **ELEMENTO DE DESPESA.** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - **DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2023.  
São João do Paraíso/MA, 24 de março de 2023

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO/MA**

Manoel Borges Marinho  
VEREADOR PRESIDENTE  
Contratante

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: ec98cccf1dcb0d663998a45661542322

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2023, ASSINADO EM 24/03/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2023, assinado em 24/03/2023. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Construção Hidráulico para atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município do município de São João do Paraíso-MA. Processo Administrativo nº 087/2023. Modalidade: Adesão nº 004/2023. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, **CONTRATADO:** M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, CNPJ nº 18.604.476/0001-05. Valor Global: R\$ 487.357,81 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos). Vigência Inicial: 27 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Abimael Brito Ribeiro, São João do Paraíso - MA, 24 de Março de 2023.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO N.º 003/2023**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO N.º 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA do Município do município de São João do Paraíso-MA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade ADESÃO Menor Preço por item, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada por, **MILENIUS ILUMINAÇÃO LTDA**, C.N.P.J. nº 15.557.605/0001-55, estabelecida à TRAV. JORGE AMORIM, 476 LETRA B - CENTRO - COROATA/MA, vencedora no valor total registrado de R\$ 879.359,60 (oitocentos e setenta e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada a espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos.

CUMpra-se NA FORMA RECOMENDADA.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de março de 2023.

**ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 331b057dabc0514f7d8ff30fb5ac730a

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO N.º 004/2023**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO N.º 004/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município do município de São João do Paraíso-MA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade ADESÃO Menor Preço por item, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada por, **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **18.604.476/0001-05**, vencedora no valor total registrado de **R\$ 487.357,81** (quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos).

Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada a espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos.

CUMpra-se NA FORMA RECOMENDADA.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de março de 2023.

**ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: abbe6196cc7fadf1d251903a80cd9326

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2023**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022/SRP/PMFN  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA,



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**

Manoel Borges Marinho  
VEREADOR PRESIDENTE  
Contratante

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: ca89c31e49dc8d03be1c3036264d2325

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO  
016/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023 - PARTES:** A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01 616 69010001-70, neste ato representada pelo(a) Vereador Presidente, Sr. Manoel Borges Marinho, portador(a) da Cédula de Identidade nº 993982980/SEJUSP - MA e do CPF nº 951.171.133-49, residente e domiciliado(a) nesta cidade de São João do Paraíso-MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado **CONTRATADA**, a empresa **A C B DE VASCONCELOS COMERCIO** situada na Rua Abílio Monteiro, Nº 1639, Engenho, CEP: 65.725 000, Pedreiras/MA, inscrita no CNPJ sob o nº **17.185.397/0001-36**, neste ato representado(a) pelo(a) Antônio Carlos Belarmino de Vasconcelos, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1865678 SSP-PI, do CPF nº 798.211.463-68. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de marketing digital; gerenciamento de redes sociais; filmagens e fotografias; veiculação em blogs; radio e mídias sociais das ações legislativas, sessões ordinárias e solenes e outras reuniões da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 48.950,00 (quarenta e oito mil novecentos e cinquenta reais).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de (onze) 11 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL - UNIDADE 02.01 - CAMARA MUNICIPAL. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 01.031.0001.2036.0000 — Manutenção do Setor Administrativo. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - **DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2023. São João do Paraíso/MA, 24 de março de 2023

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**

Manoel Borges Marinho  
VEREADOR PRESIDENTE  
Contratante

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: ec98cccf1dcb0d663998a45661542322

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2023, ASSINADO EM 24/03/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2023, assinado em 24/03/2023. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Construção Hidráulico para atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município do município de São João do Paraíso-MA. Processo Administrativo nº 087/2023. Modalidade: Adesão nº 004/2023. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, **CONTRATADO:** M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, CNPJ nº 18.604.476/0001-05. Valor Global: R\$ 487.357,81 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos). Vigência Inicial: 27 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Abimael Brito Ribeiro. São João do Paraíso - MA, 24 de Março de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Código identificador: 2b58b8bb28ad780aeacdcf41daafdd9d

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 003/2023**

Folha nº 140

Processo nº 084-2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ADESÃO Nº 003/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA do Município do município de São João do Paraíso-MA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade ADESÃO Menor Preço por item, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada por, **MILENIUS ILUMINAÇÃO LTDA**, C.N.P.J. nº 15.557.605/0001-55, estabelecida à TRAV. JORGE AMORIM, 476 LETRA B - CENTRO - COROATA/MA, vencedora no valor total registrado de R\$ 879.359,60 (oitocentos e setenta e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada a espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos.

CUMPRE-SE NA FORMA RECOMENDADA.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de março de 2023.

**ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE**

Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Código identificador: 331b057dabc0514f7d8ff30fb5ac730a

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 004/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ADESÃO Nº 004/2023

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município do município de São João do Paraíso-MA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade ADESÃO Menor Preço por item, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada por, **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **18.604.476/0001-05**, vencedora no valor total registrado de **R\$ 487.357,81** (quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos).

Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada a espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos.

CUMPRE-SE NA FORMA RECOMENDADA.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de março de 2023.

**ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE**

Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Código identificador: abbe6196cc7fad1d251903a80cd9326

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2023**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022/SRP/PMFN  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA,